



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 180/2011

Boa Vista-RR, 1º de março de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, conforme o que segue:

- **JOSEANE LEÃO DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível, “01”, CPF nº 303.773.310-15, da função de Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular-DAPE, CD-04, subordinado a Direção-Geral do Campus Boa Vista.

- **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão “II”, Nível “02”, CPF nº 022.992.604-55, da função de Coordenadora do Ensino Superior, FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico – DAPE.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de março de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria